

Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná
MINISTÉRIO PÚBLICO
OUIDORIA GERAL
RUA MAL. HERMES, 751 – 3º ANDAR – CENTRO CÍVICO
CEP: 88.040-900 – CURITIBA – PARANÁ
TELEFONE: (41) 3250-4253
E-MAIL: corregedoria@mppr.mp.br

Ofício nº 001/2014/SG-PR.

Curitiba, 10 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Arion Rolim Pereira
Corregedor
Corregedoria Geral do Ministério Público
88.040-900 – Curitiba – PR.

Assunto: Acessibilidade negada a deficiente físico em seção eleitoral

Senhor Corregedor,

Meu nome é Jair Lauro Bezerra, inscrito no RG: 13.668.573-2, cito a Rua Francisco Lourenço Johnscher S/N, no Bairro Boqueirão em Curitiba - PR.

Sou portador de deficiência física e no dia 05 de outubro de 2014, por volta das 15:00 horas, me desloquei até a escola eleitoral Professora Cecília Mutsumi Honda Percin na seção 22 onde voto. Ao chegar no local, fui impedido de entrar pelo portão da garagem, pois o diretor da escola, o Sr. Sebastião Barbosa, alegou que a Justiça Eleitoral havia proibido a abertura do portão. Precisei pedir ajuda a três votantes do local, O Sr. Jeconias Matias Rocha, o Sr. David Augusto Rissardi e o Sr. Douglas Harttmann, para subir as escadas da escola, pois os funcionários, juízes eleitorais e a própria PM não me prestaram auxílio. Chegaram a sugerir que eu mudasse de seção e para uma escola que tivesse adaptações.

O voto é um direito e um dever do cidadão. Assim, cabe ao Estado zelar pelo efetivo exercício, além de decorrer deste a responsabilidade frente ao meu problema. A acessibilidade é observada na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e, ainda, diz que a acessibilidade é obrigatória em todos os prédios públicos. A Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, dispõe sobre a eliminação de obstáculos e barreiras e inclusão de sinalização necessária, além de retratar situações como esta estabelecendo que na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados os requisitos necessários para que haja acessibilidade.